



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 422/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.971, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SEUS ANEXOS, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 422/2025

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão a **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária**, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, datada de 18 de novembro de 2025, que apresenta proposta de alteração da **Lei Ordinária nº 6.970, de 27 de agosto de 2025**, bem como dos anexos do **Plano Plurianual – PPA 2026-2029**.

A Mensagem descreve diversas atualizações e adequações de receitas e despesas, contemplando:

- Inclusão de previsão atualizada de repasses estaduais ao **Cofinanciamento UTI – Hospital Municipal**, totalizando **R\$ 7.440.000,00 anuais**, referentes ao custeio de leitos habilitados ou em processo de habilitação no SUS.
- Atualização das receitas referentes ao **Cofinanciamento Estadual do SUAS/MT**, incluindo o Piso Mato-Grossense e o Piso de Benefícios Eventuais, conforme **Resolução nº 01/2025**.
- Atualização do repasse federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica nos termos da **Portaria GM/MS nº 7.052, de 18 de junho de 2025**, atingindo **R\$ 883.402,80 anuais**.
- Atualizações de receitas provenientes da **Cota-parte FPM, FPM Extraordinário (1% de julho e setembro), IPVA** e demais ajustes conforme legislação vigente.
- Alteração da nomenclatura do **Órgão 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em consonância com a Lei Ordinária nº 6.965/2025.
- Adequações referentes à criação de fichas de pagamento de pessoal efetivo do **SAMU**, contratação de estagiários para a Segurança Pública, ajustes de diárias, passagens, locomoção e atualização do aporte financeiro à Câmara Municipal.

O Executivo solicita apreciação em **regime de urgência especial**, visando atender à ordem cronológica das peças orçamentárias e garantir a conformidade legal do PPA.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

II – JUSTIFICATIVA

A análise realizada por esta Comissão demonstra que as alterações propostas pelo Poder Executivo são **técnicas, necessárias e compatíveis com a legislação vigente**, especialmente no que se refere às normas orçamentárias e aos critérios de cofinanciamento estadual e federal.

Destacam-se como **essenciais para a área da saúde e assistência social**:

- A atualização da previsão de repasses destinados ao **custeio da UTI do Hospital Municipal**, que assegura a continuidade dos serviços prestados aos pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com fundamento nas diretrizes do SUS.
- As atualizações de receitas vinculadas ao **SUAS**, garantindo o financiamento adequado dos benefícios eventuais e dos serviços socioassistenciais.
- A revisão dos valores da **Assistência Farmacêutica**, imprescindível para a manutenção do fornecimento regular de medicamentos à população.
- Os ajustes na estrutura administrativa, especialmente no que diz respeito à organização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e à criação de fichas de pessoal do **SAMU**, assegurando o funcionamento efetivo dos serviços de urgência e emergência.

O conjunto das alterações visa **alinhar o PPA às demandas reais do Município**, incorporando atualizações legais, reforço de políticas públicas prioritárias e previsões orçamentárias fidedignas.

Reconhece-se, ainda, a pertinência da tramitação em **urgência especial**, uma vez que a aprovação tempestiva das peças orçamentárias é indispensável para o planejamento e execução do próximo exercício.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da Mensagem do Projeto de Lei Ordinária que altera a Lei nº 6.970/2025 e o Plano Plurianual 2026-2029, por considerar as medidas **adequadas, legais e necessárias** ao bom funcionamento das políticas públicas municipais.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B96A-8EB1-5AE2-1ADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 25/11/2025 09:11:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 25/11/2025 09:45:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 25/11/2025 09:46:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B96A-8EB1-5AE2-1ADD>